LEI Nº 2.880 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Muriaé autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar as dotações orçamentárias para o Orçamento-Programa de 2003, no valor de R$ 921.394,60 (Novecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme dotações orçamentárias a seguir descritas.

0101 CÂMARA MUNICIPAL			**SUPLEMENTAÇÃO**
0101.01.031.0072.2001	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	74.650,03
0101.01.031.0072.2001	31901300	Obrigações Patronais	24.069,77
0101.01.031.0072.2001	33903000	Material de Consumo	7.374,80
0101.01.031.0072.2001	33903900	Outros Serv. de Terceiros - PJ	20.000,00
		TOTAL CÂMARA	**126.094,60**

0201 - GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. GOVERNO			**SUPLEMENTAÇÃO**
0201.04.122.0001.2002	31901300	Obrigações Patronais	16.000,00
0201.04.122.0001.2002	33903000	Material de Consumo	5.000,00
0201.04.122.0001.2005	31909100	Sentenças Judiciais	3.000,00
0201.04.122.0001.2005	31903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00
		TOTAL	**25.000,00**
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			**SUPLEMENTAÇÃO**
0203.04.122.0004.2011	31900100	Aposentadoria e Reformas	45.000,00
0203.04.122.0004.2011	31901100	Vencimentos e Vantagens	20.000,00
0203.04.122.0004.2011	31901300	Obrigações Patronais	13.000,00
0203.04.122.0004.2011	31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.500,00
0203.26.782.0011.2019	33903900	Outros Serviços de Terceiras - PJ	6.000,00
		TOTAL	**91.500,00**
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			**SUPLEMENTAÇÃO**
0204.04.122.0012.2020	31901300	Obrigações Patronais	10.000,00
		TOTAL	**10.000,00**

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			**SUPLEMENTAÇÃO**
0205.12.122.0015.2023	33901400	Diárias-Civil	10.000,00
0205.12.129.0017.1050	33903900	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
0205.12.129.0076.2089	33903000	Material de Consumo	800,00
0205.12.306.0016.2024	33903000	Material de Consumo	20.000,00
0205.12.361.0017.1006	44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	90.000,00
0205.12.361.0017.2025	31901300	Obrigações Patronais	100.000,00
0205.12.361.0018.2029	31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0205.12.365.0021.2031	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	8.000,00
		TOTAL	**338.800.00**
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**SUPLEMENTAÇÃO**
0206.10.122.0024.2036	31900900	Salário Família	2.500,00
0206.10.122.0024.2051	33901400	Diárias-Civil	4.500,00
0206.10.302.0026.2038	33903005	Outros Materiais de Consumo	3.000,00
		TOTAL	**10.000,00**
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**SUPLEMENTAÇÃO**
0207.08.243.0032.2044	33903600	Outros Serviços de Terceiros PF	4.000,00
0207.08.243.0033.2045	33903600	Outros Serviços de Terceiros PF	11.000,00
		TOTAL	**15.000,00**
0209 – SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			**SUPLEMENTAÇÃO**
0209.20.122.0056.2057	31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0209.20.122.0056.2057	31901300	Obrigações Patronais	8.500,00
		TOTAL	**11.000,00**
		TOTAL PMM	**501.300,00**
0210 – FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ			**SUPLEMENTAÇÃO**
0210.27.811.0063.2065	33903900	Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500,00
		TOTAL	**1.500,00**
DEMSUR			**SUPLEMENTAÇÃO**
0211.17.452.0065.2068	33903001	Material de Consumo-Geral	10.000,00
0211.17.452.0065.2068	33903901	Outros Serviços de Terceiros PJ - Geral	60.000,00
0211.17.512.0066.1040	44905101	Obras e Instalações de Dom. Público	10.000,00
0211.17.512.0066.1041	44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	15.000,00
0211.17.512.0066.2070	33903002	Material de Consumo – Veículos Adm.	5.000,00
0211.17.512.0066.2070	33903901	Outros Serviços de Terceiros PJ-Geral	160.000,00
0211.17.512.0066.2070	33903902	Outros Serviços de Terceiros PJ- Veic Ad	5.000,00
0211.17.512.0067.2071	31901300	Obrigações Patronais	5.000,00
0211.17.512.0067.2071	33903901	Outros Serviços de Terceiros PJ - Geral	15.000,00

0211.17.541.0068.2072	33903900	Outros Serviços de Terceiros PJ	5.000,00
		TOTAL	**290.000,00**
0212 – FAPESMUR			**SUPLEMENTAÇÃO**
0212.04.122.0070.2075	31901400	Diárias-Civil	2.500,00
		TOTAL	**2.500,00**

TOTAL GERAL	**921.394,60**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso a anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4320/64:

0101 CÂMARA MUNICIPAL			**ANULAÇÃO**
0101.01.031.0072.1001	44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
0101.01.031.0072.1001	44905202	Equipamento e Material Permanente	6.720,68
0101.01.031.0072.2001	31900900	Salário Família	568,71
0101.01.031.0072.2001	31901600	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.886,71
0101.01.031.0072.2001	33901400	Diárias-Civil	22.224,50
0101.01.031.0072.2001	33903600	Outros Serv. De Terceiros – PF	10.000,00
0101.01.031.0072.2001	33909300	Indenizações e Restituições	9.395,00
0101.01.031.0072.2084	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ci	46.299,00
		TOTAL CÂMARA	**126.094,60**
GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. DE GOVERNO			**ANULAÇÃO**
0201.04.122.0001.2002	44905102	Obras e Instalações de Domínio Público	140.000,00
0201.04.122.0001.2003	33903900	Outros Serv. De Terceiros – PJ	50.000,00
0201.04.122.0001.2102	33904300	Subvenções Sociais	20.000,00
		TOTAL	**210.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			**ANULAÇÃO**
0203.04.122.0004.2011	44905202	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
0203.15.452.0009.2017	33903000	Material de Consumo	30.000,00
		TOTAL	**100.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			**ANULAÇÃO**
0205.12.122.0015.2023	31901300	Obrigações Patronais	50.000,00
0205.12.122.0015.2023	33903600	Outros Serviços de Terceiros PF	10.000,00
0205.12.122.0015.2023	33903900	Outros Serviços de Terceiros PJ	20.000,00
0205.12.306.0016.2024	33904300	Subvenções Sociais	20.000,00
0205.12.361.0017.1006	44905202	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
0205.12.365.0021.2031	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00

0205.12.365.0021.1010	44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	17.000,00
0205.12.365.0021.1010	44905202	Equipamentos e Material Permanente	8.300,00
		TOTAL	**195.300,00**
0211 – DEMSUR			**ANULAÇÃO**
0211.17.122.0064.2066	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
0211.17.122.0064.2066	33909300	Indenizações e Restituições	10.000,00
0211.17.512.0066.2070	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
0211.17.512.0066.2070	31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00
0211.17.512.0066.2070	44905202	Equipamentos e Material Perm. De Dom Patr.	10.000,00
0211.17.512.0066.2070	44905203	Equipamentos e Mat. Perm. De Nat. Industrial	10.000,00
0211.17.512.0066.2075	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
0211.17.512.0066.2075	44905203	Equipamentos e Mat. Perm. De Nat. Indl.	5.000,00
0211.17.512.0067.1042	44905103	Obras e Instalações de Natureza Indl.	10.000,00
0211.17.512.0067.2071	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
0211.17.512.0067.2071	31901600	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	10.000,00
0211.17.512.0067.2071	33903001	Material de Consumo - Geral.	29.000,00
0211.17.512.0067.2071	44905202	Equip. e Mat. Perm. De Dom. Patrim.	20.000,00
0211.17.541.0068.2072	33903200	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0211.17.541.0068.2072	44905202	Equipam. E Mat. Perm. De Dom. Patrim.	20.000,00
0211.28.843.0069.2073	46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
		TOTAL	**290.000,00**

TOTAL GERAL	**921,394,60**

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de novembro de 2003

ODILON PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal